



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria Regional Eleitoral em Minas Gerais

PORTARIA PRE Nº 434, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

Divulga escala de plantão de membros na Procuradoria Regional Eleitoral em Minas Gerais pertinente ao segundo turno das eleições de 2022.

O Procurador Regional Eleitoral em Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**

Art. 1º Em face da necessidade de definição do plantão no fim de semana referente ao segundo turno das eleições gerais de 2022 e para atendimento das formalidades impostas pela Resolução CSMPF nº 191, de 5 de fevereiro de 2019, torna público o período de plantão atendido pela Procuradoria Regional Eleitoral:

Procurador plantonista	Horas de plantão	Tipo de plantão	Período do plantão
Eduardo Morato Fonseca	63	Plantão Eleitoral	28/10 às 18h, a 31/10 às 9h
Lauro Coelho Júnior	63	Plantão Eleitoral	28/10 às 18h, a 31/10 às 9h
Carlos Henrique Dumont Silva	63	Plantão Eleitoral	28/10 às 18h, a 31/10 às 9h
Daniela Batista Ribeiro	63	Plantão Eleitoral	28/10 às 18h, a 31/10 às 9h
Thiago Menicucci Franklin de Miranda	63	Plantão Eleitoral	28/10 às 18h, a 31/10 às 9h

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDUARDO MORATO FONSECA

Procurador Regional Eleitoral